



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.754 – Ano VIII– 21/07/2022 – Pág.1

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 01/2022, Pregão Presencial nº 01/2022. Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**. Abertura dia 09/08/2022 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: 01.01.031.0025.1002-4.4.90.52.00 FICHA (4) – FONTE 100. Mais informações pelo telefone 37–3246-1201. Edital encontra-se na Câmara ou no site www.camaraigaratinga.mg.leg.br. Igaratinga, 21 de julho de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 65/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2022 e Registro de Preço nº 20/2022. Objeto: – Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **GANHADORES: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, com os itens: 21, 25, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 67, 72, 77, 90, 93, 94, 101, 103, 104, 106, 109, 117, 119, 123, 130, 138, 139, 140, 154, 175, 182, 184 e 189 no valor total de R\$178.503,20, **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, com os itens: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 52, 59, 60, 61, 62, 71, 74, 75, 81, 83, 86, 87, 88, 95, 102, 105, 108, 110, 114, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 153, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 185, 186, 187, 190, 191 e 192 no valor total de R\$130.794,67, **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com os itens: 08, 13, 15, 28, 29, 32, 34, 36, 38, 42, 46, 68, 69, 73, 76, 79, 82, 84, 85, 91, 92, 96, 128, 129, 131, 132, 133, 137, 141, 142, 157, 159, 164, 179 e 183 no valor total de R\$125.815,40, **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, com os itens: 01, 02, 06, 09, 18, 19, 33, 43, 51, 58, 63, 65, 66, 78, 80, 89, 97, 98, 99, 100, 107, 111, 1112, 113, 115, 116, 118, 120, 122, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 166, 168, 169, 176 e 188 no valor total de R\$74.702,00, **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com os itens: 16, 37, 39, 40, 70, 177, 180 e 181 no valor total de R\$32.455,00. Igaratinga, 21 de julho de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a retificação da abertura do Processo Licitatório nº 66/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022 e Registro de Preço nº 21/2022. Objeto – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Onde-se lê: Abertura dia 26/07/2022 até às 08h30min. Leia-se: Abertura dia 04/08/2022 até às 08h30min. Motivo: Alteração do edital. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital Retificado encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21 de julho de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA SACOLÃO DO DEDÉ LTDA. PROCESSO LICITATORIO Nº 44/2022 E PREGÃO Nº 23/2022.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 12/2022,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.754 – Ano VIII– 21/07/2022 – Pág.2

firmado 20 de maio de 2022, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00 FICHA (42) – FONTE 100

Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00 FICHA (75) – FONTE 147

04.01.12.361.0094.2.035-3.3.90.30.00 FICHA (110) – FONTE 100

04.01.12.361.0094.2.035-3.3.90.30.00 FICHA (111) – FONTE 111

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (376) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (378) – FONTE 159

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (411) – FONTE 102

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00 FICHA (629) – FONTE 100

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00 FICHA (630) – FONTE 129

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (652) – FONTE 100

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (653) – FONTE 129

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (654) – FONTE 156

09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00 FICHA (687) – FONTE 129

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00 FICHA (735) – FONTE 100

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 21 de julho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

- 1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
- 2) Testemunha _____
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.754 – Ano VIII– 21/07/2022 – Pág.3

REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 8127/2020.

Matrícula/transcrição originária: Transcrição nº 1.610.

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **CLEBER APARECIDO DA SILVA**, CPF 063.174.126-77; **ULISSES SILVERIO PACIFICO**, CPF 398.163.386-53, e **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 551.956.796-49, já qualificados, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado constituído pelas Quadras nº 22, 37 e 38 localizada entre as Ruas Padre João, Padre Evaristo, Padre Libério e o Córrego, na área central de Antunes, distrito de Igaratinga/MG, com área total de 13.891,25 m² composta de 33 (trinta e três) lotes, e com o requerimento vieram documentos pessoais dos requerentes, contratos de compra e venda, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA NETO, Engenheiro Agrimensor CREA-MG: 254977/LP, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de infraestrutura, sistema de abastecimento de água potável e esgoto, energia elétrica fornecida pela Cemig e coleta de lixo promovida pelo Município, não havendo assim intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 02/2020, datado de 25 de novembro de 2020.

A regularização fundiária se enquadra no art. 69 da Lei 13.465/17, visto que núcleo originou-se em meados de 1975, portanto dispensada apresentação de projeto nos termos do §2º do art. 69.

Quanto aos ocupantes, foram parcialmente identificados e relacionados na LISTA DE OCUPANTES, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados serão titulados posteriormente mediante listagem complementar ou individualmente, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, conforme § 6º do art. 23 da Lei 13.465/17.

Os lotes abaixo relacionados, apesar de integrantes do núcleo, já se encontram matriculados junto ao Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, em suas



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.754 – Ano VIII– 21/07/2022 – Pág.4

respectivas matrículas e permanecerão inalteradas, não sendo assim atingidos pela regularização fundiária:

Lote nº 09 da Quadra 38, registrado à Matrícula nº 47.705

Lote nº 09 da Quadra 22, registrado à Transcrição nº 52.935

Lote nº 10 da Quadra 22, registrado à Matrícula nº 50.169

Lote nº 10A da Quadra 22, registrado à Matrícula nº 50.170

Lote nº 10B da Quadra 22, registrado à Matrícula nº 50.171

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742 de 04/04/2022 e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária e título de legitimação fundiária, apresentando-os ao cartório de registro de imóveis.

Proceda-se as averbações das edificações de forma simplificada nos termos da Lei 13.465/17, nos termos Lei 13.865/19, ou através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto 9.310/18, conforme relação de ocupantes em anexo.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Atenciosamente.

Igaratinga, 21 de julho de 2022.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal